



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.  
Em: 03 / 12 / 2019  
Paulo  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.218 de 3 de dezembro de 2019.

Autoria: Antônio Costa do Nascimento

***“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, à Senhora Ana Maria Nascimento Vasconcelos Rabelo.”***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, à Senhora Ana Maria Nascimento Vasconcelos Rabelo, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

**Art. 2º** O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 3 (três) dias do mês de dezembro de 2019.

**PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente**

**JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário**

**IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário**